

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA
CNPJ: 19.188.269/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:11 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.*

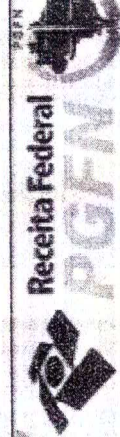
Código de controle da certidão: **9D59.FB2E.C01F.FCE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.188.269/0001-71

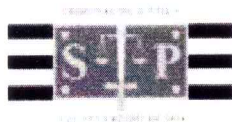
Data da Emissão : 13/02/2020

Hora da Emissão : 08:33:11

Código de Controle da Certidão : 9D59 FB2E C01F FCE6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/02/2020, com validade até 09/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5565439

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 19.188.269/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

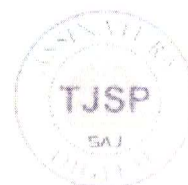
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0004504487



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.188.269/0001-71

Razão Social: PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCEIRIZACAO LTDA ME

Endereço: RUA OCTAVIO VICENTINI 390 / ALTO SERRA D AGUA / PORTO FERREIRA / SP / 13660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111904154300738859

Informação obtida em 28/11/2020 16:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2417168/2020

Válida até: 31/12/2020

Processo (Sipro): F-005086/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.188.269/0001-71

Endereço: Rua OCTAVIO VICENTINI, 390
JARDIM ALTO DA SERRA D'ÁGUA
13661-176 - Porto Ferreira - SP

Número de registro no CREA-SP: 2130042 **Data do registro:** 20/12/2017

Capital Social: R\$ *****200.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades referente ao objeto social, conforme instrução vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE AGRONOMIA.

Objetivo Social:

O objetivo social da sociedade são as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, Coleta de materiais recuperáveis; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas e privadas; Coleta de entulhos e refugos de obra de demolições; Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões; Atividades Paisagísticas, Poda e plantio de árvores na área urbana; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos tais como alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais como limpeza geral no interior de prédios, serviços de recepção, controlador de acesso e portaria, Instalação e manutenção elétrica, tais como instalação, manutenção e reparo em todos tipos de construções e sistemas de eletricidade; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Toalheiros (Serviços de lavagem de uniformes); Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de limpeza de ruas em geral (8129-0/00); Serviços domésticos tais como: cozinha,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2.117168/2020 Página 2/3

copeiras, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas e caseiros (9700-5/00); Serviço de Pintura em Obras, interior e exterior em edificações de qualquer tipo (43.30-4/04); Serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta; Serviços de caráter público e privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio); Serviços de adesivamento para fins publicitários, propaganda; Envelopamento de veículos para fins publicitários; Serviços de Administração de cartão convênio, Serviços de almoxarifado e arrumação de estoque; Serviços de brigada de incêndio de empresas públicas e privadas, bombeiro civil; Instalação de alarme anti-fogo; Instalação de equipamentos extintores de incêndio; Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de sistema de detecção de incêndio; Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Reparação ou manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação de sprinklers automáticos contra fogo; Ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho; Atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, alongamento corporal, anti-ginástica, realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados; cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, tais como betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras, caminhões, caçambas, guindastes, empilhadeiras para construção civil e similares; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Promotor de Vendas, panfletagem, propaganda em via pública, atividade de destruição de material publicitário, fulfillment; Construção Civil, reformas e manutenções de edifícios comerciais, residenciais, industrial, muros, alambrados, calçadas, manutenção e reparos hidráulicos.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: GUIDO JOSE DA COSTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

da Resolução 184, de 29 de agosto de 1969, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600490570

Registro Nacional: 2603341189

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/12/2017

A presente certidão tem validade até 31 de dezembro de 2020, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2020.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2117168/2020 Página 3/3

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dbddfdd9-863c-4f50-aa18-bd7b5eb74cb9.

Situação cadastral extraída em 01/12/2020 08:50:39.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PORTO FERREIRA**, situada à **Avenida: NELSON PEREIRA LOPES, 622, , CENTRO, PORTO FERREIRA-SP, CEP: 13660-053**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2020

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.188.269/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 0b3b5026-71a7-4ee1-bfc1-628cafe81537

Estabelecimento	
IE: 663.064.136.110	
CNPJ: 19.188.269/0001-71	
Nome Empresarial: PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA	
Nome Fantasia: GRUPO PORLISEG	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Complemento:
Nº: 250	Bairro: JARDIM AMELIA I
CEP: 14.150-000	UF: SP
Município: SERRANA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 04/11/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/11/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME, estabelecida na AVENIDA LAZARO TIMOTHEO DO AMARAL, 897, SANTA CRUZ, Descalvado, SP, CEP:13690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Descalvado - SP

DATA

16/10/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

SEBASTIÃO CARLOS JULIANI (Administrador)

ASSINATURA

Sebastião Carlos Juliani

NOME

ELIZABETTE CRISTINI DENARDI (Sócio)

ASSINATURA

Elizabette Cristini Denardi

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

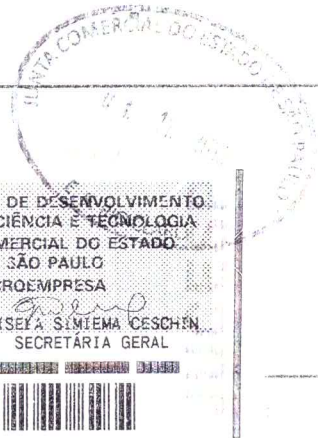
ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 926.922/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

926.922/13-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

À Comissão Permanente de Licitação

Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º19.188.269/0001-71, através de seu Contabista,técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serrana-SP, 14 de maio de 2020.

S.R.P. QUATRO

Michel Ribeiro Delsin

CRC SP TC 1SP192389/0-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.188.269/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO PORLISEG	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 14.150-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMELIA I	MUNICÍPIO SERRANA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORLISEG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 9350-0404
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **09:22:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.188.269/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/11/2013	
NOME EMPRESARIAL PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 96.01-7-03 - Toalheiros 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.150-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMELIA I	MUNICÍPIO SERRANA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORLISEG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 9350-0404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

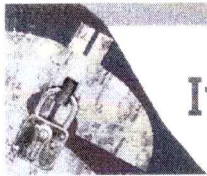
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **09:22:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

☐ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	☐ CONSULTAR QSA	☐ VOLTAR	☐ IMPRIMIR
---	--	---------------------------------	-----------------------------------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2020 às 18:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.188.269/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F35.AA5D.DCBA.B541 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **19.188.269/0000-00**

Data: **03/11/2020**

Razão Social: **PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E
TERCERIZACAO LTDA**

Hora: **17:55:21**

Número de Controle: **2020-1103-0235-0286**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2020-1103-0235-0286.

INDICES

A empresa Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda
 CNPJ : 19.188.269/0001-71
 Inscrição Estadual : 633.064.136.110
 Endereço : Rua José Vieira dos Santos, 250
 Jardim Amélia I - CEP 14.150.000
 Serrana, Estado de São Paulo

Vem por meio de seu representante legal abaixo indetificado,
 demonstrar as seguintes condições:

INDICES	CALCULOS
1.1 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE	LG = 1,080008
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 112.544,68
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 104.207,21

INDICES	CALCULOS
1.2 INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE	SG = 4,680901
Ativo Total	R\$ 487.783,68
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 104.207,21

INDICES	CALCULOS
1.3 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE	LC= 1,080008
Ativo Circulante	R\$ 112.544,68
Passivo Circulante	R\$ 104.207,21

S.R.P. QUATRO

S.R.P. QUATRO

AILTON MAURICIO RAMOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 081.836.918-38

MICHEL RIBEIRO DELSIN
 CONTABILISTA
 CRC 1SP192389/O-1

Mauricio Arioli Roberto
 Escrevente Substituto



Reconheço por semelhança as firmas de: AILTON MAURICIO RAMOS e MICHEL RIBEIRO DELSIN, em documentos com valor econômico, dou fé.
 São Rita do Passa Quatro, 13 de agosto de 2020.

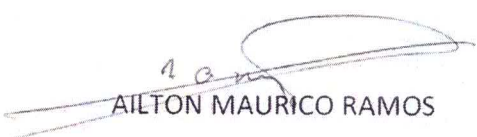
BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 02

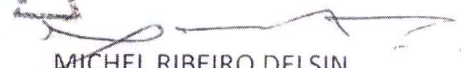
TERMO DE ABERTURA

Contém este 0003 (três) folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0003, que servirá de Balanço Patrimonial número 02, da empresa PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA , estabelecida a RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 250, JARDIM AMELIA I na cidade de SERRANA-SP, registrada na JUCESP do Estado de São Paulo sob nº 35227941275 em 04/11/2013, inscrita no CNPJ 19.188.269/0001-71, Inscrição Estadual nº 663.064.136.110, para arquivamento de Balanço referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de janeiro de 2019.


AILTON MAURICO RAMOS

CPF 081.836.918-38


MICHEL RIBEIRO DELSIN

CRCSP : 192389/O-1

S.R.P. QUATRO

Maura Arioli Roberto
Escriturante Substituta



Maura Arioli Roberto
Escriturante Substituta



PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 CNPJ 19.188.269/0001-73 Inscrição Estadual 563.064.136.110
 NIRE 25327941275

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2019 – 01.01.2019 a 31.12.2019

Expressão em R\$

JUCESP PROTOCOLO
0.542.646/20-1



129

BALANÇO PATRIMONIAL		
PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCEIREIZACAO LTDA		
NOMENCLATURA	EXERCÍCIO > 2019	EXERCÍCIO > 2018
ATIVO	487.783,68	469.164,88
CIRCULANTE	112.544,68	98.204,88
DISPONÍVEL	112.544,68	98.204,88
Bens Numericos	112.544,68	98.204,88
Contas Correntes Bancarias	0,00	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	280.345,25	292.460,00
Clientes	238.436,40	257.890,00
(-)Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Notas à Receber	41.908,85	34.570,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Adiantamentos Diversos	0,00	0,00
ESTOQUE	0,00	0,00
Estoques em Geral	0,00	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Creditos e Investimentos	0,00	0,00
Outras Contas	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Impostos à Recuperar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Investimento Temporários	0,00	0,00
PERMANENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Ações e cotas em outras Cias	0,00	0,00
IMOBILIZADO	94.893,75	78.500,00
Edifícios e Instalações	0,00	0,00
Moveis e Utensílios	5.000,00	5.000,00
Equipamentos de Informática	13.450,00	3.500,00
Veiculos	55.000,00	55.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	35.000,00	15.000,00
Imobilizado em Andamento	0,00	0,00
(-) Depreciação	-13.556,25	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
OPERAÇÕES BANCARIAS	0,00	0,00
Bancos Conta Cobrança	0,00	0,00
Bancos Conta Vinculadas	0,00	0,00
Bancos Conta Caução	0,00	0,00

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZACAO LTDA
 AILTON MAURICIO RAMOS
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

MICHEL RIBEIRO DELSIN
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC: 1SP192389/0-1

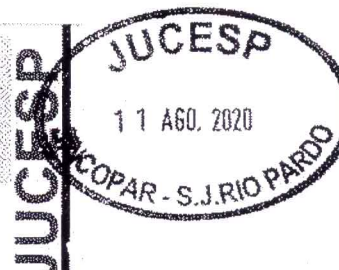
PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ 19.188.269/0001-71 - Inscrição Estadual 663.064.136.110
NIRE 35227941275

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2019 - 01.01.2019 a 31.12.2019
Expresso em R\$

BALANÇO PATRIMONIAL		
PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA		
NOMENCLATURA	EXERCÍCIO > 2019	EXERCÍCIO > 2018
	0,00	0,00
PASSIVO	487.783,68	469.164,88
CIRCULANTE	104.207,21	89.246,52
FORNECEDOR	989,00	989,00
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	29.675,30	38.148,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.432,87	12.809,28
IMPOSTOS A RECOLHER	59.674,54	36.250,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	435,50	1.250,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	10.980,64	15.660,00
Emprest. Consig. Folha	0,00	0,00
Notas à Pagar	10.980,64	15.660,00
Título à Pagar	0,00	0,00
Cheques à Compensar	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Adiantamento de Terceiros	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Financiamentos / Leasing / Fintame	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.258,36	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Res. Corr. Monet. Cap. Realizado	0,00	0,00
Res. Aplic. Incent. Fiscais	0,00	0,00
Lucro (Prejuízos) Exercício Ant.	64.258,36	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.337,47	64.258,36
OPERAÇÕES BANCÁRIAS	0,00	0,00
Bancos Conta Cobrança	0,00	0,00
Bancos Conta Vinculadas	0,00	0,00
Bancos Conta Caução	0,00	0,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	8.337,47	64.258,36

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Ailton Mauricio Ramos
SÓCIO ADMINISTRATIVO

MICHEL RIBEIRO DELSIN
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC: 1SP192389/0-1



PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 CNPJ 10.188.269/0001-71
 Inscrição Estadual 663.064.136.110

NIRE 35227941275
 Exercício 2019 – 01.01.2019 a 31.12.2019
 Expresso em R\$

DRE

D.R.E.		
PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA		
NOMENCLATURA	EXERCÍCIO > 2019	EXERCÍCIO > 2018
RESULTADO OPERACIONAL	8.337,47	64.258,36
RECEITAS		
VENDA LIQUIDA DE SERVIÇOS	266.975,00	277.035,60
Venda de Serviços	266.975,00	277.035,60
Serviços Prestados	245.650,00	277.035,60
	21.325,00	
CUSTOS	147.315,50	135.809,00
CUSTO GERAL	0,00	0,00
Despesas com pessoal produção	0,00	0,00
Salários e ordenados	119.640,00	110.450,00
Honorários/aviso prev/Indenizações	3.840,00	5.500,00
Inss	13.799,50	11.350,00
Fgts	10.036,00	8.509,00
OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	22.350,00	22.350,00
Material Aplicado	0,00	0,00
Serv. Prestados p/ Terceiros	18.220,00	22.350,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.259,69	15.798,24
Pessoal e encargos		
Pro Labore	11.976,00	11.448,00
Salários e ordenados		
13 salário	1.297,40	2.175,12
Homol/Aviso Prev/Indenizações	0,00	0,00
INSS	1.149,96	1.259,28
FGTS	836,33	915,84
Simples Nacional		
DESPESAS GERAIS	8.117,34	2.570,00
Diárias e Estadias	987,65	350,00
Frete e Carretos	0,00	0,00
Despesas com Cartório	115,69	120,00
Combustíveis e Lubrificantes	7.659,87	2.400,00
Cursos e Treinamentos	0,00	0,00
Seguro	0,00	0,00
Material de Escritório	645,87	300,00
Despesas com refeições e lanches	879,21	450,00
Impressos e formulários	130,00	0,00
Multa não dedutíveis	130,00	0,00
Telefone	765,45	560,00
Material de Consumo	432,89	356,00
Serviços contábeis	2.500,00	1.500,00
Associação de classe	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	65.595,00	36.250,00
Impostos e Taxas Municipais	1.250,00	1.250,00
Outros Impostos Federais	64.345,00	35.000,00
Outros Impostos Estaduais		
OUTROS		
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		
Despesas Financeiras	0,00	0,00

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 AILTON MAURICIO RAMOS
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

MICHEL RIBEIRO DELSIN
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC: 1SP192389/0-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

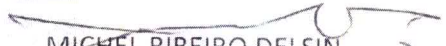
Contém este 0003 (três) folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0003, que servirá de Balanço Patrimonial número 02, da empresa PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA , estabelecida a RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 250, JARDIM AMELIA I na cidade de SERRANA-SP, registrada na JUCESP do Estado de São Paulo sob nº 35227941275 em 04/11/2013, inscrita no CNPJ 19.188.269/0001-71, Inscrição Estadual nº 663.064.136.110, para arquivamento de Balanço referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de dezembro de 2019.


AILTON MAURÍCIO RAMOS

CPF 081.836.918-38

S.R.P. QUATRO


MICHEL RIBEIRO DELSIN

CRCSP : 192389/O-1

Maura Arioli Roberto
Escriturante Substituto





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 614397

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 117634/3551504/2020

Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

Nº: 250

Complemento:

Bairro: JARDIM AMELIA I

Município: SERRANA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME

Responsável pelo Uso: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 169,27

Área Aprovada (m²): 169,27

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 05/08/2023

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Serrana, 5 de Agosto de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-812-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/04/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 160/2020 Data do Protocolo: 20/02/2020
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE
ESTERILIZAÇÃO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZAÇÃO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GRUPO PORLISEG
CNPJ / CPF: 19.188.269/0001-71
LOGRADOURO: Rua JOSE VIEIRA DOS SANTOS NÚMERO: 250
COMPLEMENTO:
BAIRRO: jardim amelia i
MUNICÍPIO: SERRANA
CEP: 14150-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: AILTON MAURÍCIO RAMOS
CPF: 08183691838
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUIDO JOSE DA COSTA
CPF: 74629735887
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0600490570
CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TATS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SERRANA

07/04/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Serrana

013504

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030072687	21/02/2020	21/02/2020	21/02/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, 250

JARDIM AMELIA I, Serrana - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL



ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 50273300

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » Atividade permitida no local indicado desde que, não perturbe o sossego público com propaganda realizada através de alto-falantes, bumbos, tambores, cornetas, e outros instrumentos assemelhados, nos termos do inciso III artigo 4 da Lei nº 177/2006.
- » Atividade permitida no local indicado desde que, não perturbe o sossego público com aparelhos eletrônicos de som com volume excessivo, nos termos do inciso VI artigo 4 da Lei nº 177/2006.
- » Atividade permitida no local indicado desde que, não produza ruído, nas proximidades de escolas e residências no período das 22h00 (vinte e duas) horas às 7h00 (sete) horas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 177/2006.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

CERTIFICADO DE DISPENSA

00000000190045

21/02/2020

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3811-4/00-014 - Armazenamento (depósito) de resíduos não-perigosos
- » 4120-4/00-018 - Edifícios comerciais, construção ou reforma de
- » 4321-5/00-020 - Instalações elétricas em edificações, obras de
- » 4322-3/02-006 - Sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de
- » 4322-3/03-006 - Sistemas de prevenção contra incêndio, reparação ou manutenção de
- » 4330-4/04-003 - Pintura em obras de engenharia civil; serviço de
- » 7120-1/00-006 - Análise de qualidade; serviços de
- » 7319-0/02-008 - Promoção de venda no local de venda; atividade de
- » 7732-2/01-006 - Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 8020-0/01-005 - Monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção associadas
- » 8111-7/00-008 - Serviços combinados para apoio a edifícios
- » 8121-4/00-012 - Limpeza (conservação) de prédios e domicílios; empresa que executa apenas serviços de
- » 8122-2/00-008 - Imunização e combate de pragas urbanas; serviços de
- » 8129-0/00-022 - Limpeza de ruas, logradouros; atividade de
- » 8130-3/00-007 - Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; serviços de
- » 8230-0/01-006 - Organização, produção e promoção de encontros e congressos; serviços de
- » 8299-7/99-002 - Adesivamento, envelopamento de veículos para fins publicitários, propaganda; serviços de
- » 8591-1/00-013 - Esportes; ensino, curso, escola de
- » 8592-9/03-001 - Aulas de música; atividade de
- » 8621-6/02-006 - Unidades móveis terrestres para atendimento a emergências, exceto uti móvel
- » 8622-4/00-002 - Remoções, somente transporte de paciente; serviços de
- » 9313-1/00-006 - Condicionamento físico; atividades de
- » 9313-1/00-012 - Musculação; centro de
- » 9601-7/03-007 - Toalheiro
- » 9700-5/00-020 - DIARISTA; UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Serrana**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO**

21/02/2020

PROTOCOLO ISENTO**CNAE**

Atividade(s)

Auxiliar(es)

PREFEITURA**DATA EMISSÃO**

21/02/2020

NÚMERO DE LICENÇA

SPM2030072687

VALIDADE

21/02/2021



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.188.269/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090207358-17

Data e hora da emissão 30/09/2020 15:25:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.188.269

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27652176

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/12/2020 10:07:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCERIZAÇÃO LTDA - CNPJ 19.188.269/0001-71

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/11/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa do Município.

Cumpre-nos salientar que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN calculado nos moldes da Lei complementar Federal nº 123/2006 (Simples Nacional), não é objeto desta certidão, devendo a mesma ser expedida pela Receita Federal do Brasil.

Caso houver valores em aberto, serão lançados posteriormente.

Esta certidão não abrange o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, bem como todas as espécies de Preços Públicos.

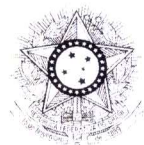
T — Cadastro —	INSCRIÇÃO	Data	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NUMERO
	12750	Coleta de residuos n.	Rua - JOSE VIEIRA DOS SANTOS	250
	61519		Rua - JOSE VIEIRA DOS SANTOS	250



O referido é verdade e dou fé.
Paço Municipal Estrela D'alva

26/11/2020


Adalgisa da Silva Coelho de Sousa
Chefe da Divisão Administrativa
Matrícula 101487



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.188.269/0001-71

Certidão nº: 31184576/2020

Expedição: 24/11/2020, às 19:53:27

Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.188.269/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PORLISEG

Atividade de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos em geral, construção civil, pintura, manutenção elétrica e hidráulica, dedetização, desratização, capinação, atividades paisagísticas, limpeza em geral, monitoramento e sistema de segurança, serviços de brigadistas, bombeiro civil, reparação ou manutenção de sistemas, de prevenção contra incêndio, Atividades esportivas de profissionais como: atletas, árbitros, juizes, treinadores, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, A medição da pureza da água e do ar, análise de contaminação em geral, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de remoção de pacientes, salva-vidas e salvamento aquático, serviços de ambulância e remoção de enfermos por profissionais da saúde

porliseg@hotmail.com

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 19.188.269/0001-71 / IE: 663.064.136.110 / CREA- 21.300.42 / I.M 13504

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NºCEVS: 355150424-812-000007-0-1

(16) 3987-7484 19 9.9350-0404 Rua José Vieira dos Santos, nº250 Jardim Amélia I Cidade: Serrana/SP CEP: 14.150-000

PROCESSO LICITÓRIO: 81/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 **ANEXO VI –DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)

PROCESSO Nº 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Empresa Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda-ME, sediada na Rua José Vieira dos Santos, nº250, Jardim Amélia I, Serrana/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.188.269/0001-71, por seu representante legal Ailton Mauricio Ramos, CPF 081.836.918-38, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão nº 14/2020, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Franca, 10 de dezembro de 2020.

19.188.269/0001-71
PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E
TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
R: José Vieira dos Santos, 250
Jardim Amélia
CEP-14.150-000 Serrana SP


Ailton Mauricio Ramos
RG: 19.837.211-5 e CPF: 081.836.918-38
Cargo: CEO



PORLISEG

Atividade de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos em geral, construção civil, pintura, manutenção elétrica e hidráulica, dedetização, desratização, capinação, atividades paisagísticas, limpeza em geral, monitoramento e sistema de segurança, serviços de brigadistas, bombeiro civil, reparação ou manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, Atividades esportivas de profissionais como: atletas, árbitros, juizes, treinadores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, A medição da pureza da água e do ar, análise de contaminação em geral, imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de remoção de pacientes, salva-vidas e salvamento aquático, serviços de ambulância e remoção de enfermos por profissionais da saúde.

porliseg@hotmail.com

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 19.188.269/0001-71 / IE: 663.064.136.110 / CREA- 21.300.42 / I.M 13504

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº CEVS: 355150424-812-000007-0-1

(16) 3987-7484 ☎ 19 9.9350-0404 Rua José Vieira dos Santos, nº250 Jardim Amélia I Cidade: Serrana/SP CEP: 14 150-000

PROCESSO LICITÓRIO: 81/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

ANEXO IV –DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)

PROCESSO Nº 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PROPONENTE: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 19.188.269/0001-71

ENDEREÇO: Rua José Vieira dos Santos, nº250, Jardim Amélia I, Serrana/SP

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

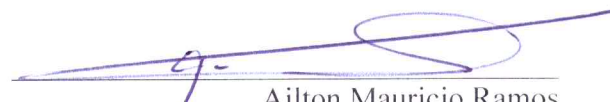
“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão Nº 14/2020, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Franca, 10 de dezembro de 2020.

19.188.269/0001-71
PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E
TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
R. José Vieira dos Santos, 250
Jardim Amélia
CEP-14.150-000 Serrana SP


Ailton Mauricio Ramos
RG: 19.837.211-5 e CPF: 081.836.918-38
Cargo: CEO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Secretaria de Administração – Seção de Licitação

Rua José Quirino Ribeiro nº 55 – Descalvado

Estado de São Paulo – C.E.P. 13.690-000

Atestado de Fornecimento

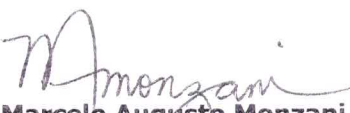
Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa **Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.188.269/0001-71, estabelecida à Rua Otávio Vicentini, nº 390, bairro Serra D'Água, Porto Ferreira, SP, nos forneceu, através das Autorizações de Fornecimento nº 2019/001261, 2019/002002, 2019/003030, 2019/003400 e 2019/003918, o seguinte item, nas quantidades, especificações e demais dados abaixo informados:

Quantidade	Unidade	Descrição do serviço
3.560	Hora	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com agente de apoio, em local público indicado pela prefeitura, sendo: serviço de agente de apoio por hora trabalhada.

A empresa nos atendeu de forma satisfatória, conforme contratado e em cada pedido, não havendo qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Descalvado, 06 de novembro de 2019.


Marcelo Augusto Monzani
Chefe da Seção de Licitação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

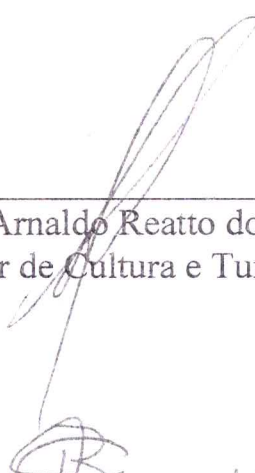
*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, com CNPJ 19.188.269/0001-71, Inscrição 555.075.503.114 estabelecida na Rua Octavio Vicentini nº 390, na cidade de Porto Ferreira, exerceu satisfatoriamente a prestação de serviço de controladores de acesso nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, com 30 controladores totalizando 990 horas controlando e contendo o fluxo de pessoas durante o evento **SANTACARNAFOLIA 2020**, Atesto que nenhuma ocorrência desabone a empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME** que exerceu o serviço satisfatoriamente.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



Antonio Arnaldo Reatto dos Santos
Diretor de Cultura e Turismo



Fernando Borges Celano
Assessor do Setor de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.188.269/0001-71, estabelecida na Avenida José Vieira dos Santos, nº 250 Bairro: Jardim Amélia I Cidade: Serrana Estado: São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/SP**, de CNPJ nº 44.229.813/0001-23, no Departamento de Água e Esgoto, a prestação de serviços de vigias, com data de execução início dia 28/12/2019 até dia 28/05/2020 em 03 (três) postos de 24 horas trabalhadas na escala 12x36 em cada posto totalizando 14.832 horas conforme discriminação abaixo.

Qtde postos	Descrição	Qtde horas
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGIA DESARMADA DAS INSTALAÇÕES, DOS MATERIAIS, DOS EQUIPAMENTOS E DOS VEÍCULOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL – ETE E NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO – EEE, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA.	14.832

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serrana, 29/05/2020

Assinatura do Gestor

Carla Souza do Bem
Supervisora

RG: 22.442-368

CPF: 122.179.508-27



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP

www.serrana.sp.gov.br

Tel: (16) 3987-9244

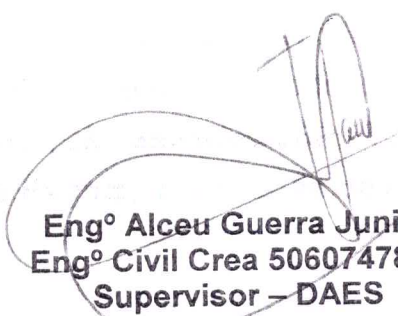
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.269/0001-71, estabelecida na Rua Otávio Vicentini, nº 390 Bairro: Alto da Serra d' Água, na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/SP**, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, no Departamento de Água e Esgoto, a prestação de serviços de vigias, com data de execução início dia 31/10/2019 até 31/12/2019 em 03 (três) postos com 24 horas trabalhadas em cada posto totalizando 4.608 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serrana, 08 de Janeiro de 2020.


Engº Alceu Guerra Junior
Engº Civil Crea 5060747886
Supervisor – DAES
Gestor do Contrato

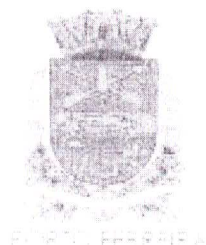
Alceu Guerra Junior
Supervisor / DAES
Eng. Civil: CREA 5060747886



À Prefeitura Municipal de Descalvado inscrita no CNPJ 46.732.442/0001-23 e Inscrição Estadual Isento, localizado na Rua José Quirino Ribeiro, 55 Jardim Belém na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo o Sr. Danilo Augusto Presta, Diretor de Turismo, atesta para devidos fins que a empresa PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.188.269/0001-71 estabelecida na Rua Manoel Leme Franco, nº 840, Vila Santa Terezinha, Pirassununga/SP, prestou serviço de apoio de segurança e controlador de acesso no período do ano 2015 e no decorrente ano 2016 nos principais eventos realizado por esta Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo sem nada que a desabone até o presente momento com as responsabilidades assumidas.

Descalvado, 12 de Agosto de 2016

Danilo Augusto Presta
Diretor de Turismo
CPF: 154.746.228-05
Telefone: (19) 3583-1338/1337



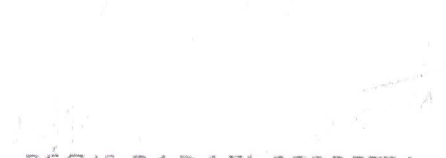
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.168.269/0001-71, situada à Rua Nalza Maria Ignatius, 520, Jardim Anzão, Porto Ferreira/SP, prestou serviços de apoio da segurança para o XII Festival de Música Raiz e Sertaneja Zé Carreiro, que aconteceu nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2018.

Devido à eficiência e rapidez quanto à execução dos serviços, qualidade da mão de obra e o cumprimento dos prazos, declaramos que os resultados do mesmo atenderam plenamente as condições solicitadas e que nada consta em nossos arquivos fatos que venham desautorar a empresa.

Porto Ferreira, 08 de agosto de 2018.


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Rua José Quirino Ribeiro nº 55 – Descalvado-SP

Estado de São Paulo

C.E.P. 13690-000

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, localizada à Rua José Vieira dos Santos, nº 250, bairro Jardim Amélia I, cidade de Serrana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.188.269/0001-71, nos forneceu através da Autorização de Fornecimento nº 2019/004687, os itens nas quantidades abaixo informados:

Quantidade	Unidade	Especificação do produto
504	horas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AGENTES DE APOIO EM LOCAL PÚBLICO INDICADO PELA PREFEITURA, SENDO: SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO, POR HORA TRABALHADA

Atestamos ainda, que a mesma cumpriu fielmente com o prazo de entrega e que não consta em nossos arquivos, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Descalvado, 30 de julho de 2.020.

Marcelo Augusto Monzani

Chefe da Seção de Licitação



À Prefeitura Municipal de Descalvado inscrita no CNPJ 46.732.442/0001-23 e Inscrição Estadual Isento, localizado na Rua José Quirino Ribeiro, 55 Jardim Belém na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo o Sr. Danilo Augusto Presta, Diretor de Turismo, atesta para devidos fins que a empresa PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.188.269/0001-71 estabelecida na Rua Manoel Leme Franco, nº 840, Vila Santa Terezinha, Pirassununga/SP, prestou serviço de apoio de segurança e controlador de acesso no período do ano 2015 e no decorrente ano 2016 nos principais eventos realizado por esta Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo sem nada que a desabone até o presente momento com as responsabilidades assumidas.

Descalvado, 12 de Agosto de 2016



Danilo Augusto Presta
Diretor de Turismo
CPF: 154.746.228-05
Telefone: (19) 3583-1338/1337



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.188.269/0001-71, situada na Rua Otávio Vicentini, nº390 Bairro: Serra d'Água Cidade: Porto Ferreira/SP CEP 13661-176, prestou serviços de controlador de acesso para a Festividade do Carnaval/SP na quantidade estimada de 15.000 pessoas nos locais: Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz e na FEPASA, pela Secretaria da Cultura em Porto Ferreira/SP em conformidade com a ordem de fornecimento do serviço.

Devido à eficiência e eficácia quanto à execução dos serviços, qualidade da mão de obra e o cumprimento dos prazos, declaramos que os resultados do mesmo atenderam plenamente às condições solicitadas e que nada consta em nossos arquivos, fatos que venham desabonar a Empresa.

Porto Ferreira, 01 de abril de 2019


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO

Praça Dr. Octávio Gabrielli, 827 – Centro – CEP: 13690-000 – Descalvado – SP
Tel: (19) 3583 – 1133 Fax: (19) 3583 – 5680 E-mail: santacasadescalvado@yahoo.com.br

Descalvado, 29 de dezembro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME** registrada sob CNPJ 19.188.269/0001-71, inscrição municipal nº 11424, sediada à Av Lázaro Thimoteo do Amaral, nº 897 – bairro Santa Cruz, Descalvado/SP, prestou serviço de VIGILÂNCIA E CONTROLADOR DE ACESSO na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado durante o ano de 2014, perfazendo um total de 3600 horas.

Declaro ainda, que a empresa mencionada acima cumpriu integralmente as cláusulas do contrato, não tendo nada que a desabone.

Atenciosamente,

Edmilson Noberto Barbato
Interventor da Irmandade da Santa Casa
de Descalvado/SP

MGV CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

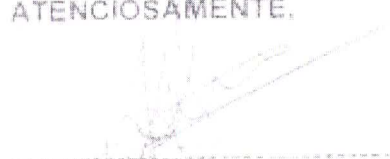
CNPJ: 09.467.016/0001-83 INSC ESTADUAL: 244.776.940.110

CAMPINAS, 30 de Janeiro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICAS

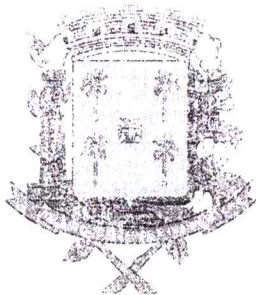
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **PORLISEG SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA-ME** REGISTRADA SOB CNPJ 19.188.269/0001-71 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11424 SEDIADA NA AVENIDA LÁZARO TIMOTHEO DO AMARAL 897 BAIRRO SANTA CRUZ CEP 13690-000 DESCALVADO-SP PRESTOU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E CONTROLADOR DE ACESSO DURANTE O ANO DE 2014 PARA A EMPRESA MGV NA QUANTIDADE DE 2200 HORAS
DECLARAMOS QUE A EMPRESA MENCIONADA ACIMA CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS DO CONTRATO NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE

ATENCIOSAMENTE,



ANTÔNIO ALVES SIMPLICIO
RG 21.818.515-7/SSP
GERENTE

RUA JOSE CAIVANI Nº 870 DR III CAMPINAS-SP 13111-000 FAX: (19) 3246-3239



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.188.269/0001-71, situada na Rua Otávio Vicentini, nº390 Bairro: Serra d' Água Cidade: Porto Ferreira/SP CEP 13661-176, prestou serviços com 06 brigadistas com qualificação técnica de bombeiro civil com 05 dias no total de 60 serviços de acordo com o Edital PROCESSO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA PARA A FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADA DE 01 A 05 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA na Cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP na quantidade estimada de 28.000 pessoas no local: Centro de Lazer “Prefeito Luiz Piccolo” devidamente uniformizados, treinados, habilitados para execução do bom desempenho dos serviços, em conformidade com a ordem de fornecimento do serviço.

Devido a eficiência e eficácia quanto à execução dos serviços, qualidade da mão de obra e o cumprimento dos prazos, declaramos que os resultados do mesmo atenderam plenamente às condições solicitadas e que nada consta em nossos arquivos, fatos que venham desabonar a Empresa.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2019

Juliana da Silva dos Santos
Diretora do Departamento de
Compras e Licitações

JULIANA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.188.269/0001-71, situada na Rua Otávio Vicentini, nº390 Bairro: Serra d'Água Cidade: Porto Ferreira/SP CEP 13661-176, prestou serviços de controlador de acesso para a Festividade do Carnaval/SP na quantidade estimada de 15.000 pessoas nos locais: Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz e na FEPASA, pela Secretaria da Cultura em Porto Ferreira/SP em conformidade com a ordem de fornecimento do serviço.

Devido à eficiência e eficácia quanto à execução dos serviços, qualidade da mão de obra e o cumprimento dos prazos, declaramos que os resultados do mesmo atenderam plenamente às condições solicitadas e que nada consta em nossos arquivos, fatos que venham desabonar a Empresa.

Porto Ferreira, 01 de abril de 2019


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura